

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 55/2022/GAB/SEMUR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação da equipe técnica para análise processual.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00005157/2022-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe técnica responsável pela análise do processo administrativo supracitado, tendo em vista a complexidade de análise e o porte do empreendimento a ser construído no Município de Porto Velho-RO, o caso em questão trata-se do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia. Portanto, ficam designados os seguintes técnicos:

#	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	Cláudia Lopes Sá Cândido Marculino	6230	Arquiteta
2	Cláudio Roberto Oliveira Pereira	242462	Engenheiro Civil
3	João Alves de Larceda	10190	Arquiteto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2022.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D32430C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2022. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>